DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 721** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

LEI 3.806, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre modificações da Lei complementar no. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela LOA - Lei nº 3.791, de 08 de dezembro de 2022, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para atender despesas com pagamento referente ao Programa de Demissão Voluntária - PDV, autorizado pela Lei Complementar nº 155/2022 e prorrogada pela Lei Complementar nº 160/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut. das Ativ. da Secretaria da Câmara
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 10.800,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 10.800,00

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no artigo 1º no Anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei nº 3.652, de 30 de setembro de 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 3.746, de 22 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 19 de janeiro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 3.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 2.706, DE 18 DE ABRIL DE 2017, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º - A Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos é assim composta:

I – Presidente: Luciano D Avila Pereira – Matrícula 2315

II – Secretário: Germana Marcelino Cordeiro Celestino – Matrícula 2610

III – Membro: Patrícia Fabiana Alves dos Santos Barbuio – Matrícula 2596

IV – Membro: Adrielli Lidiane Mion da Trindade – Matrícula 2715

V – Membro: Dayane Bergamasco – Matrícula 2450

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 019/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **LARISSA CRISTINA ROSA**, portadora do RG nº 43.299.729-5 e CPF nº 354.329.128-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 020/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação de Função de **COORDENADOR DE QUIPE DE TRABALHO**, concedida por meio da Portaria 237/2017 ao servidor efetivo da Municipalidade, Sr**. EDUARDO AZADINHO RAMIA**, portador do RG n° 19.812.812-5 e CPF n° 178.605.938-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 021/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para exercer as atribuições de Pregoeiros os Srs. **ANA CAROLINA FILLA DE MELLO, OSWALDO CÉSAR RODRIGUES CALTRAN** e **BRUNO MASSAO KAWAMURA.**

Art. 2° - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para realização de Pregão os seguintes servidores**: ISRAEL LUCAS UTINETTI EVANGELISTA, LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE FREITAS, MATHEUS HENRIQUE FIORONI, BRUNA GABRIELA FLORIANO, ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON, SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI, REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS, GENIVAL VIOTTO ZAMPRONIO, CAIO MICHELAN DE MACEDO, LUCIANO D AVILA PEREIRA, ELIEZER KIIL E JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA.**

Parágrafo Único – No impedimento de um dos pregoeiros titulares, designados no Art. 1°, fica designado a Sra. **JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA**, para assumir a função de pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições de Pregoeiro e da equipe de apoio são as estabelecidas no Artigo 7° do Decreto n° 2092 de 27 de dezembro de 2007, Artigo 11° e 12° do Decreto n°. 2093 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 4º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão beneficiados com a gratificação estabelecida pela Lei n° 3.723 de junho de 2022.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 022/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **CAIKY AUGUSTO COMINCIOLI,** RG. nº 49.743.871-9 e CPF nº 440.361.978-94.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

A Administração Municipal convida a população em geral, que no próximo dia 31 de janeiro de 2.023 (3ª feira), às 18:00 hs, na Casa dos Conselhos, fará realizar Audiência Pública da Saúde presencial para apresentação das contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

.....